



INFORMAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

1. Considerando que é competência do júri submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, de acordo com o nº5 do art.º 9º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e no prazo de 2 dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, conforme o previsto no nº 1, art.º 25º da citada Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.
2. Considerando que, na sequência da apreciação de cada um dos métodos de seleção, se procedeu a audiência dos interessados dos candidatos excluídos, realizada nos termos do disposto no artigo 122.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 3 do artigo 34.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.
3. e, nos termos do nº 1, art.º 25º da citada Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, submete-se à homologação do Sr. Presidente a lista de ordenação final, acompanhada das atas onde constam todas as deliberações tomadas pelo júri, no decurso do procedimento.

VILA FRANCA DO CAMPO (SÃO MIGUEL), 08 de outubro de 2026

O Jurí do Procedimento Concursal

(Dr.º Rui Pedro Pacheco Rainha)

(Dr.ª Nélia Isabel Carreiro de Sousa Furtado)

(Zenaide de Fontes Pacheco Tavares)



Medeiros
[Signature]
[Mark]

ORIGINAL

NOTIFICAÇÃO PESSOAL

Nélia de Jesus de Medeiros Pacheco

Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado para a Ocupação de 1 Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202603/1131 e por Aviso Extrato nº 6751/2026/2 - Diário da República nº 59, 2ª Série de 25-03-2026 promovido pela FREGUESIA DE VILA FRANCA DO CAMPO (SÃO MIGUEL).

Homologada a Lista de Ordenação Final dos candidatos ao Procedimento Concursal supra identificado e cumprindo o disposto no art. 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e tendo decorridos todos os prazos administrativos até à presente fase serve o presente para notificar do ato de homologação da lista de ordenação final, que se anexa, e informar que foi dado cumprimento ao nº 4, do artº 25 da mesma Portaria.

Na elaboração da lista de Ordenação Final foi seguido o disposto no artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

No cumprimento do artº 23, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, a Ordenação Final é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores.

Cumpe-me remeter a V.Exa cópia da lista de ordenação final

O Júri,

Nélia de Jesus de Medeiros Pacheco
[Signature]
[Signature]